

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 24 / Operação 3.2.1 / 2021

INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Valorização Agrícola, Armazenamento e Tratamento de Efluentes Pecuários – *Next Generation*

(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual e artigo 58.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, na redação introduzida pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2220, de 23 de dezembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 24 / Operação 3.2.1 / 2021 – “Investimentos na Exploração Agrícola – Valorização Agrícola, Armazenamento e Tratamento de Efluentes Pecuários – *Next Generation*” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 9 de junho e as 17.00 horas de 20 de setembro de 2021, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.2.1 do PDR2020.

Lisboa, 3 de agosto de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas